



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

UNIDADE: Ouvidoria Geral do Estado

SECRETARIA: Secretaria de Governo

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

DECISÃO OGE/LAI n.º 002/2017

1. Trata-se de pedido formulado à Ouvidoria Geral do Estado, número SIC em epígrafe, no qual se solicita acesso integral à manifestação registrada no sistema de ouvidorias.
2. A Ouvidoria disponibilizou cópia da manifestação, informando que a mesma foi remetida à Corregedoria Geral da Administração, considerando tratar-se de assunto afeito à atuação daquele órgão. Insatisfeito, o interessado apresentou recurso cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme estipulado no artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. O interessado registrou manifestação no sistema de ouvidorias, a qual recebeu o número de Protocolo nº 713328. No presente pedido, o interessado requer cópia integral da aludida manifestação, solicitação essa inicialmente atendida, mediante disponibilização de cópia do protocolo.
4. Após a interposição do recurso, esta Ouvidoria Geral procurou mais informações junto à Corregedoria Geral da Administração, tendo sido informado que a manifestação foi juntada aos autos do Procedimento CGA nº 048/2014, cujos autos já foram disponibilizados ao interessado para consulta e reprodução (fls. 16/17), persistindo a possibilidade de formulação de novo pedido de vistas diretamente àquele órgão. Resta devidamente assegurado, portanto, o direito à informação do recorrente, não havendo que se falar em negativa de acesso.
5. Ante o exposto, considerando que toda documentação existente já foi disponibilizada ao interessado, **conheço do recurso e nego-lhe provimento**, com fundamento no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 3 de janeiro de 2016.

[REDACTED]
MARIA INES FORNAZARO
RESPONDENDO PELA
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO